

PORTARIA N.º 0483, de 30 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 903629/0100160046630,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, da docente **ZORAIDE VIEIRA CRUZ**, cadastro nº. 72.288.794-6, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, a qual se encontra cursando Pós-Graduação, em nível de Doutorado, conforme Portaria nº. 0697, de 15/05/2015, para realização de Estágio Doutoral (Doutorado Sanduíche), na Universidade de Santiago de Compostela – Espanha, no período de 01/07/2017 a 28/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR